



E-Mail



Mensagem 30 de 794

[Criar email](#)

Caixa de entrada (262)

Rascunhos (34)

Enviados

Spam (110)

Lixeira

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

N **Najara Maria Silva Deus**

Para: ▾



Seg. 17:18

[Visualizar anexo](#)

Boa tarde!

Prezados Senhores, em análise ao Edital, documentos a ele anexos e, sobretudo, as respostas apresentadas pela equipe do Município de Santo Antônio do Sudoeste deparamos com questão que merece ser, de fato, esclarecida como garantia aos princípios da objetividade, isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa pela administração.

A controversa consiste, sobretudo, na exigência de que os módulos fotovoltaicos (de potência mínima 550w) apresentem EFICIÊNCIA STC mínima de 22,1%.

Ressaltamos, preliminarmente, que promovemos busca do equipamento, consoante exigências deste edital, a diversos fornecedores do país e, pasme!!!, nenhum deles atendeu a exigência relacionada a EFICIÊNCIA STC MÍNIMA DE 22,1%.

Em consulta ao Município foi-nos fornecido um link para consulta de equipamentos que, em tese, atendem a exigência do edital, no entanto, constatamos que todos capazes de satisfazer a exigência são produtos "bifaciais" indicados para instalação específica em SOLO.

Em razão disso, de modo a garantir a isonomia do certame sugerimos seja alterada a exigência relacionada a EFICIÊNCIA STC, observando-se, pois, àquelas relacionadas a equipamentos específicos para instalação em telhados (monofaciais).

Destacamos, ainda, que referidos módulos (bifaciais) não possuem utilidade para instalação em telhados. Sabe-se, pois, que módulos bifaciais possuem utilidade quando instalados de modo a receber luz dos dois lados, o que é impossível em se tratando de instalações realizadas em telhados, conforme pretende fazer este Município.

Os módulos bifaciais podem oferecer aumento de eficiência sobre os módulos convencionais. Entretanto esse aumento depende do modo de instalação (altura do solo, ângulo de inclinação) e também do tipo de solo. Um solo pouco reflexivo vai proporcionar pouco rendimento adicional. Um solo que reflete muita luz poderá oferecer um aumento expressivo na geração de usinas solares com módulos bifaciais.

Portanto, módulos bifaciais servem apenas para usinas solares instaladas em SOLO. Em instalações roof top (em telhados), a parte traseira do módulo fica colada ou muito próxima do telhado, recebendo pouca ou nenhuma luz. Nesse caso o desempenho de um módulo bifacial seria comparável ao de um módulo convencional.

Com efeito, o projeto e exigências estabelecidas no edital devem ser revistas, posto que não há dúvidas de que a exigência de EFICIÊNCIA STC MÍNIMA DE 22,1% direciona para equipamentos bifaciais, inutilizáveis em instalações em telhado.

Ademais, insistir na exigência obrigará a formalização de propostas considerando o equipamento bifacial, que influenciará no aumento dos custos do sistema para o Município, sem quaisquer benefícios relacionado ao seu total aproveitamento na geração de energia.

- Em anexo envio folha de dados da segunda colocada no ranking, a Hi-MO X6 da Longi e marcada o modulo 550W, mesmo bifacial, não atinge a eficiência requerida.

INTERESSADOS:

Razão Social: Ecopower Eficiência Energética LTDA CNPJ: 18.269.815/0001-36

Endereço: Rua Delmiro Jose de Andrade, 602, Zona de uso diversificado Pedro Pinto Paixão - CEP: 14.781-134 -

Cidade: Barretos/SP

Telefone: (17) 4000-1722 / (35) 9904-7546

Representante solicitante: Mara Monica Lopes - CPF 082.512.146-96

Att.



1% usado

